



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer esclarecimentos minuciosos sobre todas as medidas mitigadoras, compensatórias e corretivas aplicadas pelo Executivo desde 2020 até a presente data, considerando indícios de omissões, distorções técnicas, falta de transparência, desvio de finalidade e potencial responsabilidade político-administrativa.**

CONSIDERANDO os requerimentos anteriores nº 3270/2023, 1312/2024 e 226/2025, todos apresentados por este Legislativo com o objetivo de esclarecer a aplicação das medidas mitigadoras em Sorocaba;

CONSIDERANDO que as respostas da Prefeitura, especialmente da Secretaria de Mobilidade e Planejamento, demonstraram recorrente vácuo informacional, contradições técnicas e desprezo pelas regras elementares de controle público, como a inexistência de base de dados consolidada, relatórios financeiros, acompanhamento de execução, e instrumentos de auditoria independente;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras, objetivas e auditáveis não é apenas um problema de gestão, mas também uma violação frontal aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade;

CONSIDERANDO que há indícios documentais, testemunhais e administrativos de que medidas mitigadoras foram utilizadas para suprir falhas estruturais da gestão municipal, mascarando a omissão do Executivo em realizar investimentos básicos com recursos próprios e transferindo aos empreendedores o custeio de itens alheios à mobilidade urbana, como aquisição de mouses, tinta, e outros materiais administrativos;

CONSIDERANDO que tais práticas podem caracterizar improbidade administrativa, enriquecimento ilícito, renúncia de receita, afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal e eventual crime de responsabilidade;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

**REQUEIRO, nos termos regimentais e legais, que o Executivo Municipal responda, no prazo legal e de forma documentada, as questões listadas, todas relacionadas ao histórico, fundamentos, execução, fiscalização, legalidade, impactos, gestão, atores envolvidos, destinação de recursos e uso político das medidas mitigadoras em Sorocaba desde o ano de 2020.**

**Requer-se que todas as respostas venham acompanhadas de documentos comprobatórios, notas técnicas, pareceres, contratos, termos de compromisso, relação nominal de servidores e pareceres jurídicos, organizados por ano e por empreendimento.**

**Exige-se, ainda, que a resposta seja encaminhada em formato de planilha eletrônica editável e em banco de dados aberto, conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação.**

**O não atendimento será encaminhado ao Ministério Público, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral da República e órgãos competentes para apuração de responsabilidade funcional, política e criminal.**

REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sorocaba, nos termos regimentais, que sejam prestadas as seguintes informações a este Legislativo:

1. Quais critérios objetivos e legais fundamentam a exigência de medidas mitigadoras?
2. Existe norma técnica complementar que detalhe esses critérios? Encaminhar cópia.
3. Como são atualizados esses critérios?
4. Quem é o responsável pela sua revisão?
5. Existe ata de reuniões que discutiram sua criação?
6. Quais referências técnicas ou manuais foram utilizados?
7. Há respaldo em normas da ABNT?
8. Como se define que um empreendimento é PGT?
9. Qual é a fórmula completa de cálculo da medida?
10. Quem calculou cada medida aplicada desde 2020? Nome e matrícula.
11. Quais parâmetros de mobilidade são considerados indispensáveis na análise técnica?
12. Existe compatibilidade entre os critérios adotados e os planos diretores vigentes?
13. Há distinção de critérios entre empreendimentos residenciais, comerciais e mistos?  
Justificar tecnicamente.
14. Como se assegura a imparcialidade no cálculo das exigências?
15. As medidas são escalonadas por porte do empreendimento? Como?
16. Quais variáveis urbanísticas interferem no valor da medida?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

17. A tipologia do bairro ou da região impacta na definição da medida? De que forma?
18. Existe padronização para empreendimentos similares? Citar exemplos.
19. Quais foram os parâmetros adotados nos cinco maiores empreendimentos desde 2020?
20. Como se verifica a proporcionalidade da medida exigida?
21. Há controle de revisão dos critérios por parte do Poder Executivo? Qual periodicidade?
22. Foram publicadas instruções normativas internas a respeito das medidas? Enviar cópia.
23. Quais foram os critérios de cada uma das medidas aprovadas desde 2020? Relacionar.
24. Há decisão judicial que tenha influenciado os critérios? Encaminhar cópia.
25. Foram realizadas audiências públicas para revisão dos critérios? Quais datas? Enviar atas.
26. Os critérios consideram impactos cumulativos de outros empreendimentos na região?
27. Existe controle sobre o uso de critérios desatualizados? Como é feita a atualização?
28. A Secretaria de Mobilidade tem autonomia total na definição dos critérios?
29. Há supervisão da Procuradoria Jurídica nesses critérios?
30. Os critérios são comunicados formalmente ao empreendedor antes da aprovação?
31. O empreendedor pode apresentar contraproposta técnica? Quantas foram aceitas?
32. Existe um parecer técnico obrigatório para cada medida definida? Quem o assina?
33. Qual a bibliografia técnica de referência usada pelos servidores?
34. Existe parecer do Tribunal de Contas sobre os critérios de medidas mitigadoras em Sorocaba?
35. Como se assegura a legalidade do cálculo perante a Lei de Responsabilidade Fiscal?
36. O Ministério Público já foi consultado sobre os critérios? Em que ocasiões?
37. Os critérios são compatíveis com o Estatuto da Cidade? Em quais aspectos?
38. Há interferência política na definição técnica dos critérios? Justificar.
39. Há matriz de risco associada à aplicação equivocada dos critérios? Encaminhar modelo.
40. Existe auditoria interna que revise os critérios a cada exercício?
41. Foram alterados critérios ao longo dos anos? Quando? Por quê?
42. Quem valida tecnicamente o impacto previsto para a medida aplicada?
43. Há elementos que justificam a adoção de critérios diferenciados para determinadas empresas? Quais?
44. Existe margem de erro tolerada no cálculo? Qual a justificativa técnica?
45. Há tabela padrão de referência pública? Onde pode ser acessada?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

46. Foram usados dados do IBGE, DENATRAN ou SENATRAN para sustentar os critérios?
47. As medidas seguem diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana? Como?
48. Os critérios estão alinhados ao Plano Municipal de Mobilidade?
49. Existe algum parecer técnico emitido por universidade ou instituto externo validando os critérios?
50. Os critérios já foram alvo de auditoria do TCE-SP? Quando?
51. A aplicação da fórmula leva em conta características sazonais do trânsito local?
52. Quais parâmetros de impacto viário são considerados inadmissíveis?
53. Os critérios permitem exigência de medidas que envolvem mobilidade ativa (bicicletas, pedestres)?
54. Os critérios já foram revistos por comitês intersetoriais?
55. Quais foram os conflitos já registrados entre empreendedor e Prefeitura quanto à definição dos critérios?
56. Como a Prefeitura trata denúncias de critérios manipulados ou artificiais?
57. Qual o histórico de revisões dos critérios desde a criação do Decreto 26.328/2021?
58. As Secretarias envolvidas têm entendimentos divergentes sobre os critérios? Quais?
59. Quais os critérios recusados ou considerados inválidos por auditores externos?
60. Houve apontamento de inconsistência nos critérios por parte de vereadores?
61. Existe relatório consolidado de ajustes nos critérios desde 2020?
62. Houve mudanças após recomendações de órgãos externos? Quais e quando?
63. Os critérios foram validados com apoio de georreferenciamento ou tecnologia urbana?
64. Há distinção de critérios para áreas com adensamento crítico? Como?
65. Quais critérios envolvem diretamente o SAAE e quais não?
66. Existe regra para empreendimentos em zonas de especial interesse social?
67. Quais critérios consideram riscos de saturação de infraestrutura urbana?
68. O Poder Executivo publica estimativas de impacto de forma antecipada ao empreendedor?
69. O empreendedor pode questionar juridicamente os critérios? Quantas ações foram registradas?
70. A Prefeitura já perdeu ações judiciais relativas aos critérios de mitigadoras?
71. Quais foram os critérios impugnados judicialmente? Enviar acórdãos.
72. Como se analisa o grau de efetividade de um critério no resultado urbano esperado?
73. Existe vínculo dos critérios com metas de segurança viária? Quais?
74. Os critérios envolvem avaliação de acessibilidade? Como é feita?
75. Há correlação entre critérios mitigadores e acidentes de trânsito na área do empreendimento?
76. Algum critério foi usado para beneficiar empresa específica? Qual?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

77. Os critérios foram alterados durante processo de licenciamento? Por qual motivo?
78. Como é controlada a uniformidade da aplicação dos critérios?
79. Existe base comparativa com outros municípios?
80. Os critérios de Sorocaba estão dentro da média estadual?
81. Há critérios em Sorocaba mais exigentes que em São Paulo, Campinas ou Jundiaí?  
Justificar.
82. Quais órgãos foram consultados antes da definição dos critérios?
83. Existe participação do Conselho Municipal de Mobilidade?
84. Qual é o peso da densidade populacional na definição do critério aplicado?
85. Os critérios consideram estimativas de crescimento urbano? Como?
86. Há padrão mínimo de exigência mitigadora? Qual a base jurídica?
87. Existem critérios relacionados à poluição atmosférica ou sonora?
88. O critério é influenciado pela localização do empreendimento em áreas de recarga hídrica?
89. Empreendimentos em áreas ambientais recebem critério diferenciado? Com base em quê?
90. Como os critérios se ajustam às diretrizes do Zoneamento Urbano?
91. Há critério fixado por zoneamento que sobreponha o técnico?
92. Quem é o servidor com última palavra sobre o critério?
93. Existe controle externo sobre essa decisão final?
94. O critério é revisado após a execução da medida?
95. Qual critério foi aplicado à última medida mitigadora executada em 2025?
96. Esse critério foi igual ao de empreendimento similar anterior? Por quê?
97. O critério já foi denunciado por abuso ou omissão? Qual providência foi tomada?
98. Existe plano para revisão ampla dos critérios até 2026?
99. Como se assegura que o critério é de fato mitigador, e não substitutivo de obrigação do município?
100. Os critérios respeitam a Lei Federal nº 13.089/2015 (Estatuto da MetrÓpole)?  
Demonstrar com documentos.
101. Quantas medidas foram executadas por ano entre 2020 e 2025?
102. Quais foram realizadas parcialmente? Justifique tecnicamente cada caso.
103. Existem registros de medidas iniciadas sem termo formal ou sem processo administrativo?
104. Houve execução de medidas sem parecer técnico formalizado? Citar exemplos.
105. Em quantos casos houve início de execução antes da assinatura do termo?
106. Em que situações a execução foi suspensa? Por quê? Por decisão de quem?
107. Quantas medidas foram abandonadas após início?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

108. Quais prazos médios têm sido praticados para execução desde a aprovação?
109. Houve medidas com execução superior a 12 meses? Justificar.
110. Em quais bairros foram executadas medidas mitigadoras de 2020 a 2025?
111. Existem obras em duplicidade, isto é, medidas executadas em locais já beneficiados anteriormente?
112. Como é feito o controle físico da obra ou entrega mitigadora? Existe laudo de conclusão técnico?
113. Existem medidas executadas em desacordo com o plano original?
114. Qual é o número de empreendimentos com medidas atualmente em andamento?
115. Qual é o status de execução das medidas iniciadas em 2022?
116. Houve reprovação de medidas já executadas? Por que motivo?
117. Qual o tempo médio entre aprovação da medida e sua execução efetiva?
118. Em média, quantos dias são necessários para análise técnica da proposta de execução?
119. O empreendedor pode optar por execução indireta por meio de terceiros? Quais regras se aplicam?
120. Há casos de execução com materiais diferentes do originalmente pactuado?
121. Como se dá o controle da qualidade técnica das obras executadas?
122. Há registros de obras que precisaram ser refeitas?
123. Quais ações são adotadas quando a medida não cumpre a finalidade esperada?
124. Existem registros de acidentes ou danos decorrentes de execução malfeita?
125. Quem autoriza o início da execução após aprovação formal?
126. Qual a relação entre a execução e a liberação de habite-se?
127. Quantas medidas foram executadas sem contrapartida formal definida?
128. Houve substituições de medidas previamente definidas? Em quais situações?
129. Quais tipos de obras ou ações têm sido mais recorrentes como medidas?
130. A execução inclui itens fora da mobilidade urbana? Quais?
131. Quantas medidas foram entregues com atraso? Quantificar e justificar.
132. Existe histórico de judicialização de medidas não executadas?
133. Quantas execuções foram alvo de fiscalização do Tribunal de Contas?
134. A Prefeitura possui mapa georreferenciado das execuções? Pode disponibilizar?
135. Há registro de execução de medidas com vícios estruturais? Como foram tratados?
136. As obras executadas como medida mitigadora são sinalizadas como tal? Com placas informativas?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

137. O cidadão comum tem acesso ao histórico de cada execução?
138. Existe sistema público online que acompanha a execução em tempo real?
139. A execução é vistoriada por servidores de quais secretarias?
140. Quantas visitas técnicas são exigidas por medida?
141. Como é feita a medição de obra ou entrega para fins de validação?
142. Qual a frequência de fiscalização durante a execução?
143. As medições contam com fotos georreferenciadas?
144. Existem pareceres técnicos padronizados ao fim de cada execução?
145. A execução pode ser terceirizada pelo empreendedor? Com que critérios?
146. Há controle sobre a capacidade técnica de quem executa a medida?
147. Como é aferida a conformidade entre projeto e execução final?
148. Houve sanções por execução fora dos padrões? Quantas?
149. A execução pode ser parcialmente aceita? Quais critérios?
150. Existe manual de boas práticas para execução das medidas?
151. O município já executou medida por conta do empreendedor inadimplente?  
Quando?
152. Qual a diferença entre execução direta e indireta?
153. Como é feita a entrega formal da medida ao município?
154. Existe termo de recebimento com data, assinatura e validação técnica?
155. Houve medidas que foram executadas em local diferente do originalmente pactuado?
156. O empreendedor pode alterar o projeto em execução? Com qual autorização?
157. Há critérios de aceitação para substituição de itens na obra?
158. O prazo de execução é prorrogável? Quantas prorrogações foram autorizadas desde 2020?
159. Existe controle sobre casos de abandono? Quais providências são adotadas?
160. As execuções têm sido acompanhadas por câmaras técnicas, conselhos ou outros colegiados?
161. O Ministério Público já acompanhou execuções? Quando e por quê?
162. Alguma execução foi objeto de denúncia de irregularidade por parte de munícipes?
163. As execuções são auditadas por comissões independentes? Existe previsão legal para isso?
164. As medidas envolvem serviços contínuos (ex.: manutenção)? Como são tratadas?
165. Há contratos ou termos de referência para execução de cada medida?
166. Como se valida o custo unitário por item executado?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

167. Quais documentos compõem o dossiê final da execução?
168. Há integração entre os dados de execução e o sistema de aprovação?
169. Os empreendimentos que não executaram foram multados? Quantos?
170. Em quais execuções houve envolvimento de empresa investigada ou multada?
171. Existem medidas executadas com material inferior ao previsto?
172. Há controle de qualidade de pavimentação, drenagem e sinalização aplicadas?
173. As execuções seguem normas da ABNT, DENATRAN e código de obras?
174. Quantas execuções foram objeto de auditoria externa?
175. Há previsão de reavaliação das medidas executadas após 2 ou 5 anos?
176. Os empreendedores são obrigados a fornecer garantia das obras? Por quanto tempo?
177. Quais execuções estão sob análise para responsabilização administrativa?
178. Quais execuções tiveram impacto real comprovado na melhoria da mobilidade?
179. Existe estudo de correlação entre execução e melhoria de tráfego na região?
180. Quantas execuções envolvem instalação de equipamentos eletrônicos?
181. Houve medidas que incluíram tecnologia de monitoramento?
182. Foram executadas ciclovias como medida? Quantas e onde?
183. Foram executadas calçadas acessíveis como medida? Quantas e onde?
184. Houve execução de rotatórias, recuos ou baias de ônibus? Relacionar.
185. Houve aplicação de sinalização viária horizontal e vertical? Quantificar.
186. Quais execuções envolveram aquisição de bens móveis?
187. Quantas medidas envolveram requalificação urbana?
188. Alguma execução teve paralisação por embargo? Qual foi o motivo?
189. Quantos casos foram alvo de boletim de ocorrência durante execução?
190. Houve acidentes com trabalhadores em execução de medidas? Registrar.
191. Existem execuções contestadas por conselhos municipais?
192. A Secretaria de Planejamento aprova todas as execuções?
193. Quantas execuções foram indicadas por emendas parlamentares? Como se compatibilizou?
194. As execuções consideram plano de arborização urbana?
195. Há integração entre execução de mitigadora e Plano Diretor Ambiental?
196. Houve execução em área pública sem autorização formal?
197. Foram executadas medidas em imóveis privados?
198. Existe plano para atualização dos procedimentos de execução?
199. Alguma medida executada foi revertida posteriormente? Por quê?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

200. Qual é a execução mais cara já realizada como medida mitigadora desde 2020?
201. Quem fiscaliza o cumprimento das medidas mitigadoras? Informar nome, cargo e matrícula dos responsáveis por cada exercício desde 2020.
202. Há organograma formal da equipe de fiscalização? Enviar cópia atualizada.
203. Existe manual ou protocolo de fiscalização vigente? Enviar cópia.
204. Como é comprovada a fiscalização em campo? Há registros obrigatórios?
205. As fiscalizações são presenciais ou documentais?
206. Quantas fiscalizações foram realizadas por ano desde 2020?
207. Existem relatórios padronizados de fiscalização? Enviar modelos.
208. Qual o número de medidas fiscalizadas por exercício?
209. Qual a proporção entre medidas aprovadas e reprovadas nas fiscalizações?
210. Quais são os critérios utilizados para atestar a conformidade de cada medida?
211. As fiscalizações são feitas antes, durante e após a execução? Em que fases?
212. Há cronograma de fiscalização pré-definido? Qual a periodicidade?
213. Existe checklist oficial utilizado nas vistorias? Encaminhar.
214. As Secretarias atuam de forma integrada na fiscalização? Como é feita a articulação?
215. As fiscalizações são acompanhadas por órgãos externos? Quais?
216. O Ministério Público já solicitou acesso aos relatórios de fiscalização? Quando?
217. Algum relatório de fiscalização foi retificado por erro técnico? Quantos e por que motivos?
218. Quem valida tecnicamente os relatórios de fiscalização?
219. Quais foram os casos de discordância entre setor técnico e jurídico nas fiscalizações?
220. Houve auditorias sobre a atuação fiscalizatória? Enviar relatórios.
221. Qual o número de medidas reprovadas após fiscalização técnica?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

222. As medidas reprovadas foram reapresentadas e corrigidas? Em que prazo?
223. Quantas medidas executadas foram posteriormente desfeitas por recomendação técnica?
224. Existem casos em que a fiscalização foi considerada omissa?
225. Quais procedimentos são adotados quando há denúncia de irregularidade?
226. Qual o tempo médio entre execução e fiscalização final?
227. Existe instância recursal ou segunda instância técnica nas fiscalizações?
228. Quais foram as notificações formais emitidas aos empreendedores?
229. Quantos autos de infração foram lavrados por descumprimento de medidas?
230. Houve aplicação de multa? Quantas? De que valores?
231. As multas foram pagas? Houve cobrança administrativa?
232. Existe sistema informatizado de registro das fiscalizações? Qual?
233. O sistema é auditável e acessível ao Legislativo?
234. Quais são os documentos mínimos exigidos para validação de medida executada?
235. Os fiscais utilizam equipamentos de medição, georreferenciamento ou drones?
236. A fiscalização é registrada com fotos e vídeos? Onde ficam armazenados?
237. Os empreendedores recebem cópia dos relatórios? Há recibo formal?
238. Qual foi a fiscalização mais recente realizada? Enviar relatório.
239. Qual foi a última medida reprovada? Justificar.
240. Os relatórios são publicados no Portal da Transparência? Onde?
241. As fiscalizações são comunicadas previamente aos empreendedores?
242. Há previsão de fiscalização surpresa? Quantas ocorreram desde 2020?
243. O vereador tem direito de acompanhar fiscalizações? Como exercer esse direito?
244. A Ouvidoria participa das etapas de fiscalização?
245. Há cruzamento entre denúncias recebidas e fiscalização programada?
246. Existem indicadores de desempenho das equipes fiscais?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

247. Como é mensurado o impacto da fiscalização na melhoria da qualidade das medidas?
248. Já foi identificada fraude documental nas fiscalizações? Quando? Quais medidas foram tomadas?
249. Houve envolvimento de fiscais em processos administrativos disciplinares? Detalhar.
250. Quantos fiscais atuam diretamente em medidas mitigadoras?
251. Esses servidores têm formação específica? Qual?
252. Há capacitação continuada para os fiscais? Quem ministra?
253. O TCE-SP já apontou falhas no processo de fiscalização?
254. As fiscalizações contemplam aspectos ambientais ou apenas viários?
255. Existe roteiro de fiscalização específico para empreendimentos de grande porte?
256. Quais foram os empreendimentos mais fiscalizados entre 2020 e 2025?
257. Existe relatório consolidado anual das fiscalizações? Encaminhar.
258. Os relatórios são validados por supervisor técnico? Quem?
259. Houve omissão de fiscalização em algum caso denunciado? Justificar.
260. A fiscalização acompanha o cronograma de execução da obra?
261. O fiscal possui autonomia para suspender obra mitigadora?
262. Houve interdição de obra mitigadora nos últimos 5 anos? Quantas?
263. Quais os principais motivos de não conformidade encontrados?
264. Há controle sobre reincidência de erros na execução?
265. Existe um ranking interno de conformidade por empreendedor?
266. O setor de fiscalização participa da definição prévia das medidas?
267. Os relatórios técnicos têm força normativa no processo?
268. Já houve impugnação de relatório por parte de empreendedor? Quantas vezes?
269. Como são tratadas divergências técnicas entre servidores?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

270. Existe comissão de revisão de fiscalizações?
271. Os relatórios são assinados digitalmente? Por quem?
272. Há prazos legais para emissão do relatório após a vistoria?
273. O Legislativo pode solicitar auditoria sobre a atuação dos fiscais? Como?
274. Quais os custos médios de uma fiscalização por medida?
275. Quem custeia o deslocamento e estrutura da equipe fiscal?
276. Os fiscais utilizam veículos próprios, locados ou da Prefeitura?
277. Há dotação orçamentária para fiscalização de mitigadoras?
278. As metas de fiscalização estão inseridas em algum plano municipal?
279. Quantos processos de fiscalização foram encerrados sem validação da medida?
280. Houve fiscalização de medidas mitigadoras executadas em desacordo com zoneamento?
281. Quais medidas foram fiscalizadas após denúncia da população?
282. A fiscalização leva em conta aspectos de acessibilidade e segurança?
283. Existe controle de qualidade pós-fiscalização?
284. Quantas medidas passaram por reavaliação posterior a fiscalização inicial?
285. Há recomendação para revisão de critérios com base nas fiscalizações?
286. A fiscalização gera aprendizado institucional? Como é registrado?
287. Existem planos de aprimoramento da metodologia de fiscalização?
288. Os relatórios geram banco de dados para subsidiar decisões futuras?
289. Houve medidas aprovadas erroneamente? Quais foram anuladas?
290. As fiscalizações são feitas em conformidade com a Lei Federal 13.460/2017?
291. A Câmara de Vereadores pode acompanhar fiscalizações in loco?
292. As medidas reprovadas são acompanhadas por nova fiscalização?
293. Qual a taxa de reincidência de problemas nas medidas executadas?
294. O município compartilha informações de fiscalização com o Estado?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

295. Há integração com plataformas como o SIMOB?
296. As medidas aprovadas são submetidas a vistoria técnica cruzada entre secretarias?
297. Quantas medidas reprovadas geraram responsabilização funcional?
298. As conclusões das fiscalizações são divulgadas em audiência pública?
299. Existe proposta de reformulação do modelo atual de fiscalização?
300. Quem é, formalmente, o responsável último por garantir a efetividade da fiscalização das medidas mitigadoras?
301. Qual foi o valor total estimado das medidas mitigadoras por ano desde 2020?
302. Qual o valor total efetivamente executado por ano desde 2020?
303. Qual a diferença entre valor estimado e executado para cada medida? Detalhar.
304. Os valores estimados seguem qual tabela ou indexador oficial? Apresentar referência.
305. Qual é a média de custo por medida mitigadora executada entre 2020 e 2025?
306. Existem medidas mitigadoras que ultrapassaram 500 mil reais? Quantas?
307. Qual foi a medida de maior custo executada até hoje? Detalhar valores, local e executor.
308. Qual foi a medida de menor custo executada desde 2020? Detalhar.
309. Existe variação de custo por tipo de ação (obra viária, calçada, sinalização, etc)?
310. Os custos são previamente aprovados pelo Executivo?
311. Há estimativa de custo por metro quadrado ou outro parâmetro técnico?
312. Como se verifica a compatibilidade entre valores previstos e realizados?
313. Existe controle de sobrepreço? Como é feito?
314. Há algum índice de variação de custo por ano? Comparar 2020 a 2025.
315. Existem medidas com custo declarado muito abaixo da média? Justificar.
316. Algum custo foi recusado por parecer técnico ou jurídico?
317. Quais são os critérios para aceitação dos orçamentos apresentados pelos empreendedores?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

318. Os valores são homologados por qual setor?
319. A Prefeitura possui planilhas modelo de referência de preços?
320. Há fiscalização específica para verificação do custo de mercado dos insumos?
321. Como se trata discrepância entre o valor orçado e o executado?
322. Existe documento formal para aceite do valor final da medida?
323. As medidas executadas com recursos próprios do empreendedor são registradas como valor estimado ou realizado?
324. Há desconto ou crédito de valores para o empreendedor em medidas futuras?
325. Qual o custo acumulado das medidas mitigadoras por região da cidade?
326. Existe estimativa de quanto a cidade economizou por conta das medidas?
327. Quais foram os maiores grupos econômicos responsáveis por medidas de alto custo?
328. Existem medidas custeadas por consórcios de empreendimentos? Detalhar.
329. Há previsão legal para ressarcimento de valores excedentes?
330. Existe padronização nos custos de medidas repetidas em locais distintos?
331. Alguma medida teve reajuste de valor após início de execução? Justificar.
332. Existe controle de impacto orçamentário indireto dessas medidas no município?
333. Quais valores indiretos foram economizados por conta da execução mitigadora?
334. Alguma medida foi executada com apoio de financiamento externo? Detalhar.
335. Há medidas mitigações subsidiadas por programas estaduais ou federais?
336. Algum valor foi contestado em processo judicial?
337. Qual o total de recursos que deixaram de ser investidos pela Prefeitura por conta das mitigadoras?
338. Existe projeção financeira da economia futura com base nas medidas já executadas?
339. A Prefeitura tem plano de uso racional desses valores economizados?
340. Há previsão orçamentária para contrapartidas indiretas?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

341. O empreendedor é obrigado a apresentar três orçamentos? Quantos foram analisados por medida?
342. Quais medidas foram recusadas por custo excessivo?
343. Alguma medida teve custo reduzido por negociação direta?
344. Existe banco de dados de preços históricos de medidas mitigadoras?
345. Os valores são indexados por inflação, INCC ou outro índice?
346. Como se trata o impacto do aumento de insumos na execução de medidas iniciadas em exercícios anteriores?
347. Qual a margem de tolerância para divergência de custos?
348. Existe auditoria de custos? Quem a realiza?
349. O Tribunal de Contas já apontou inconsistência de valores?
350. Quantas medidas foram auditadas financeiramente de 2020 a 2025?
351. Existe indicador de custo-benefício das medidas?
352. Houve pagamento por parte do município em alguma medida? Justificar com documentos.
353. Alguma medida envolveu contratação da própria Prefeitura?
354. Existe regulamentação para repasse de insumos da Prefeitura ao empreendedor?
355. Os valores pagos com mão de obra própria são considerados mitigação?
356. Quais itens não podem ser incluídos nos custos de mitigadoras?
357. Algum valor pago foi devolvido? Justificar.
358. Existe base de comparação nacional usada para controle de valores?
359. Alguma medida mitigadora foi paga com recursos de emenda parlamentar?
360. Há medidas mitigadoras custeadas com verba de compensação ambiental? Quais?
361. Qual a metodologia usada para cálculo de valores em loteamentos?
362. Existe diferença nos critérios de custo entre verticalizações e loteamentos?
363. Quais medidas envolvem custo com projetos, laudos e licenciamento?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

364. O empreendedor é obrigado a declarar custos totais e parciais? Quem valida?
365. Quais medidas geraram economia comprovada para o erário?
366. Existe ranking de medidas mais econômicas por impacto gerado?
367. Quais valores foram contestados por órgãos de controle externo?
368. O município possui reserva técnica de valores mitigadores não aplicados?
369. Alguma medida ficou pendente por ausência de recursos do empreendedor?
370. Há processo administrativo para apuração de superfaturamento? Detalhar.
371. Qual foi o maior custo registrado por tipo de obra mitigadora?
372. Quais são os três tipos de medida com maior custo médio?
373. Existe cálculo prévio de viabilidade financeira antes de aprovar a medida?
374. Há previsão de revisão de valores após auditorias?
375. A planilha de custo precisa ser compatível com SINAPI, TCESP ou outro?
376. Os valores são registrados em sistema oficial do município?
377. Como se trata casos de inadimplência parcial ou total do empreendedor?
378. Houve retenção de garantia por execução deficiente? Quais valores?
379. Quais medidas tiveram execução suspensa por problema orçamentário?
380. Existe fluxo de caixa projetado para medidas aprovadas e não iniciadas?
381. Alguma medida foi registrada com custo zero? Por quê?
382. Existe nota técnica sobre custo médio de calçadas, faixas elevadas ou semáforos?
383. Houve repasse de recurso de mitigadora entre empreendimentos diferentes? Justificar.
384. O valor das medidas varia de acordo com o número de unidades habitacionais? Como?
385. Existe teto máximo de custo por medida?
386. Quais mecanismos protegem o município de subavaliação de custos?
387. O valor estimado é vinculado ao custo total da obra? Qual o percentual médio?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

388. Qual a diferença entre valor contratual e valor entregue por tipo de medida?
389. Existe margem técnica aprovada por setor jurídico para ajuste de valores?
390. Alguma medida foi aprovada com valor acima do permitido pela legislação?
391. Qual o impacto médio dos custos das medidas no preço final do imóvel?
392. O valor da mitigadora influencia no IPTU futuro da área impactada?
393. Os custos das medidas estão previstos nos planos setoriais do município?
394. Há compensações financeiras entre medidas diferentes? Como são formalizadas?
395. Existe indexador oficial publicado no Diário Oficial para atualização dos valores?
396. As medidas envolvem tributos diretos? Quais?
397. Alguma medida envolveu financiamento privado com posterior abatimento?
398. As Secretarias envolvidas possuem planilhas-padrão validadas pelo TCESP?
399. Quantos processos administrativos têm apuração de inconsistência nos valores?
400. Quem é o responsável legal pela aprovação final dos valores de cada medida mitigadora?
401. Quais são os instrumentos legais utilizados para exigir medidas mitigadoras em Sorocaba?
402. A Lei Municipal nº 11.427/2015 é aplicada integralmente ou houve alterações posteriores?
403. Quais decretos regulamentam a aplicação da lei? Encaminhar todos.
404. O Decreto nº 26.328/2021 está vigente? Sofreu alterações? Quais?
405. Existe minuta ou projeto de nova regulamentação em andamento?
406. Quais leis federais são utilizadas como base para embasar as exigências mitigadoras?
407. A Lei de Uso e Ocupação do Solo influencia na aplicação de medidas? Como?
408. Existe alinhamento com o Plano Diretor vigente? Demonstrar com trechos específicos.
409. As medidas são exigidas conforme o Estatuto da Cidade? Em quais dispositivos?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

410. Como o Código de Obras de Sorocaba se articula com os critérios das mitigadoras?
411. Existe alguma lei complementar específica sobre compensações urbanísticas?
412. As exigências seguem o que determina a Lei de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012)?
413. A legislação municipal prevê medidas mitigadoras para empreendimentos públicos?
414. As normas consideram a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano?
415. Quais normas ambientais são consideradas para empreendimentos com impacto múltiplo?
416. O município possui legislação própria sobre contrapartidas urbanísticas? Qual o número?
417. Os pareceres jurídicos sobre aplicação da medida são vinculantes?
418. Existe uniformidade de interpretação entre as Secretarias quanto à base legal?
419. Há legislação municipal que regulamente participação da sociedade civil nessas definições?
420. Existe Conselho de Mobilidade ou Conselho da Cidade com competência sobre o tema?
421. O Ministério Público já expediu recomendação sobre a legalidade das exigências?
422. Houve Ação Civil Pública questionando os dispositivos legais? Qual o desfecho?
423. Há parecer da Procuradoria Jurídica do Município sobre legalidade da mitigação?
424. A legislação local foi analisada por órgãos estaduais ou federais?
425. Existe risco de inconstitucionalidade das leis locais que tratam do tema?
426. O Decreto nº 27.750, citado em respostas anteriores, ainda está vigente? Qual sua função?
427. A Lei Orgânica do Município prevê diretrizes sobre contrapartidas mitigadoras?
428. O Regimento Interno da Câmara Municipal prevê controle sobre tais instrumentos?
429. A Prefeitura já foi notificada judicialmente sobre omissão ou excesso de regulamentação?
430. Existem jurisprudências que envolvem diretamente as normas de Sorocaba?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

431. A aplicação das normas foi objeto de auditoria do Tribunal de Contas?
432. O TCESP já declarou nulidade de norma ou de processo administrativo relacionado?
433. Existe previsão legal para isenções? Quais casos são contemplados?
434. As normas atuais possuem dispositivos que permitem exceções? Como são aplicadas?
435. A legislação trata das medidas mitigadoras, compensatórias e corretivas de forma distinta?
436. O município possui base consolidada das normas aplicadas desde 2015?
437. Existe conflito normativo entre decretos diferentes? Como foi resolvido?
438. Há dispositivos legais que estabelecem prazo máximo para execução da medida?
439. A legislação prevê responsabilidade civil do empreendedor? E do agente público?
440. Existem cláusulas padronizadas nos termos de compromisso firmados?
441. Os instrumentos legais estabelecem penalidades claras? Quais?
442. O empreendedor pode ser impedido de obter novo alvará por descumprimento anterior?
443. Há previsão de retenção de certidões por inadimplemento de medidas?
444. Os instrumentos legais são revisados com qual periodicidade?
445. Existe consulta pública prevista em lei para alteração dos decretos?
446. A regulamentação exige manifestação técnica interdisciplinar obrigatória?
447. Há artigo de lei que determina prioridade de mitigação conforme região?
448. Quais são os artigos específicos que vinculam a medida à emissão do habite-se?
449. Existe tabela de aplicação progressiva de medidas por faixa de impacto?
450. O município já utilizou decreto de emergência para autorizar medidas mitigadoras fora do padrão?
451. As normas distinguem medidas pontuais de medidas estruturantes? Como?
452. As normas mencionam diretamente o PGT (Polo Gerador de Tráfego)? Em que termos?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

453. Há previsão legal para anulação de medida já aprovada? Em quais condições?
454. Qual dispositivo legal estabelece os critérios de proporcionalidade e razoabilidade?
455. A Câmara Municipal pode revisar os decretos por decreto legislativo? Já houve tentativa?
456. Existe previsão legal de responsabilização criminal em caso de fraude na medida?
457. Há menção legal à necessidade de plano de monitoramento pós-execução?
458. As normas preveem consulta ao COMDEMA ou ao Conselho de Mobilidade antes da definição?
459. O artigo 93 do Código de Trânsito Brasileiro foi incorporado às normas locais? Como?
460. Existe previsão para regulamentação por portarias internas? Quais já foram publicadas?
461. Quais normas tratam da exigência de estudos técnicos prévios (EIV, RIV, etc)?
462. Existe norma municipal que integre compensações ambientais e medidas mitigadoras?
463. Há previsão de conveniência e oportunidade na escolha das medidas? Qual artigo regula?
464. Existe lacuna normativa reconhecida pelo Executivo? Qual a solução temporária?
465. Alguma norma já foi revogada por vício formal ou material?
466. Há cláusulas consideradas abusivas em termos assinados? Por quem foram questionadas?
467. A Procuradoria acompanha a elaboração de novos instrumentos legais sobre o tema?
468. Quais foram os pareceres mais recentes da PGM sobre o assunto?
469. O município publicou manuais ou cartilhas para interpretação da legislação?
470. Há respaldo legal para exigência de contrapartida mesmo fora da área impactada diretamente?
471. Existe jurisprudência favorável ao município quanto à cobrança de mitigadoras?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

472. A legislação local já foi alvo de recomendação de alteração por parte do MP ou TCE?
473. As leis e decretos citam expressamente a necessidade de padronização de critérios?
474. Qual o prazo de vigência dos instrumentos legais atuais?
475. Quais decretos, portarias ou leis perderam a vigência desde 2020?
476. A Prefeitura já publicou ato normativo com consolidação dos dispositivos vigentes?
477. Qual a diferença prática entre o Decreto 26.328/2021 e o anterior?
478. Existe decreto específico que trate apenas de fiscalização das medidas?
479. A legislação obriga que a execução ocorra antes do habite-se?
480. As leis mencionam penalidades escalonadas por tipo de descumprimento?
481. A regulamentação atual prevê exceção em caso de interesse público relevante?
482. Existe obrigatoriedade de consulta jurídica antes da aprovação da medida?
483. Qual é a base legal para nomeação da comissão técnica avaliadora das medidas?
484. Há previsões normativas para a participação da sociedade civil organizada?
485. O instrumento legal autoriza substituição de medidas inicialmente previstas? Como?
486. A legislação distingue claramente entre mitigação, compensação e correção? Quais os critérios?
487. Há previsão de publicidade obrigatória dos termos firmados? Onde são publicados?
488. Quais são os modelos legais de Termo de Ajuste, Compromisso ou Responsabilidade?
489. Existe norma que discipline os prazos de validade dos estudos técnicos que embasam a medida?
490. Qual é o marco legal da exigência de atualização monetária das obrigações previstas?
491. Há dispositivo normativo que proíba uso de recursos públicos em medidas mitigadoras?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

492. Existe artigo que proíba substituição de medidas por fornecimento de bens não relacionados à mobilidade?
493. Alguma lei ou decreto foi alvo de questionamento por parte de entidade empresarial?
494. Qual a relação da legislação local com a Resolução CONTRAN nº 706/2017?
495. Há ato normativo que discipline o arquivamento de medidas não executadas?
496. O município já publicou decreto revogando medidas em massa? Quando e por quê?
497. A regulamentação prevê que a mitigadora deve estar alinhada com o zoneamento urbano vigente?
498. O Conselho do Plano Diretor participa da formulação normativa das medidas mitigadoras?
499. Quais artigos legais vinculam diretamente as medidas mitigadoras ao Plano de Mobilidade?
500. Quem é o servidor responsável pela elaboração e atualização normativa das medidas mitigadoras no município?
501. Quem são os servidores públicos responsáveis por definir, aprovar e fiscalizar as medidas mitigadoras desde 2020? Informar nome, matrícula, cargo e secretaria.
502. Há comissão técnica formalmente constituída para avaliação das medidas? Enviar portarias de nomeação.
503. Quais servidores participaram da elaboração do Decreto nº 26.328/2021?
504. Qual é a formação acadêmica e técnica dos integrantes da comissão?
505. Existe termo de responsabilidade individual para os membros da comissão?
506. Como é feita a distribuição de tarefas entre os membros da comissão?
507. Existe regimento interno da comissão técnica? Encaminhar cópia.
508. A composição da comissão sofreu alterações desde sua criação? Quando e por quê?
509. Quais membros já pediram desligamento e por quais motivos?
510. Há atas de reuniões da comissão desde 2020? Encaminhar todas.
511. Quantas reuniões a comissão realizou anualmente desde 2020?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

512. Existe registro de deliberação por maioria ou unanimidade? Enviar exemplos.
513. As decisões da comissão são documentadas formalmente? Como?
514. Quais foram os pareceres técnicos mais relevantes emitidos pela comissão?
515. Existe histórico de discordância entre membros da comissão? Enviar registros.
516. Houve denúncia contra membros da comissão? Por quais razões?
517. Algum servidor foi exonerado ou afastado por irregularidade nas medidas?
518. Os membros da comissão recebem gratificação ou função comissionada específica?
519. Quais critérios são usados para nomeação de membros da comissão?
520. Existe avaliação de desempenho dos integrantes da comissão?
521. Quem supervisiona ou audita o trabalho da comissão?
522. Há rotatividade obrigatória de membros da comissão após certo período?
523. A Procuradoria Jurídica acompanha as reuniões da comissão?
524. Os conselhos municipais participam da comissão ou acompanham suas atividades?
525. Algum vereador já participou, a título consultivo, das reuniões da comissão?
526. Como são tratadas as ausências e impedimentos dos membros?
527. Qual é o quórum mínimo para deliberação das medidas?
528. Existe controle de conflito de interesses entre membros da comissão e empreendedores?
529. Há código de ética ou conduta para os servidores envolvidos nas decisões?
530. Qual o tempo médio de permanência dos servidores na comissão?
531. Qual é a carga horária destinada à análise de medidas mitigadoras pelos técnicos?
532. Quais cursos, formações ou capacitações os membros realizaram desde 2020?
533. A Prefeitura exige capacitação prévia para atuação na comissão?
534. Existem pareceres externos solicitados por iniciativa da comissão? Quantos?
535. Qual a participação da Secretaria de Planejamento nas decisões?
536. A Secretaria de Mobilidade tem voto de minerva nas decisões?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

537. Existe canal interno para denúncias contra condutas de membros da comissão?
538. Qual é o processo de substituição de membros da comissão em caso de vacância?
539. Há previsão de participação da sociedade civil na comissão em algum formato?
540. Quantos pareceres técnicos por servidor foram emitidos em média por ano?
541. As decisões da comissão são auditadas anualmente?
542. A composição da comissão é publicada em Diário Oficial? Com qual frequência?
543. Quais membros participaram de todas as decisões entre 2020 e 2025?
544. Há controle de produtividade dos servidores envolvidos?
545. As atividades da comissão são compatíveis com outras atribuições do servidor?
546. Existe sistema digital que centralize os pareceres emitidos pela comissão?
547. A comissão é composta por servidores efetivos, comissionados ou ambos? Qual a proporção?
548. Houve exoneração ou substituição por recomendação de órgão externo?
549. A comissão possui independência técnica garantida por decreto?
550. Quais membros da comissão possuem atribuições externas ao tema?
551. Há sobreposição de função entre membros da comissão e da fiscalização?
552. Existe algum tipo de rodízio entre servidores para evitar vícios de repetição?
553. Já houve auditoria cruzada de pareceres por servidores de outras pastas?
554. Os membros têm acesso direto ao sistema de controle de obras do município?
555. Existe equipe de apoio técnico que assessora a comissão?
556. Qual é o fluxo processual de análise da medida dentro da estrutura administrativa?
557. Quais são os prazos médios de análise técnica desde o protocolo até a decisão?
558. Algum servidor foi responsabilizado por parecer irregular?
559. Houve pressão política sobre os membros da comissão em algum caso? Detalhar.
560. Existe plano de sucessão técnica ou capacitação de novos integrantes?
561. Qual foi a medida mais polêmica já analisada pela comissão? Encaminhar registros.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

562. A atuação da comissão está inserida no Plano Plurianual?
563. Existe número oficial de portarias publicadas com nomeações e exonerações da comissão?
564. Como são tratados os processos com sobrecarga de volume técnico?
565. Existe vínculo da comissão com outros grupos interinstitucionais?
566. O trabalho da comissão é incluído na prestação de contas da Prefeitura?
567. Já houve suspensão de atividades da comissão por falta de estrutura?
568. O setor de Recursos Humanos controla a carga de trabalho dos membros?
569. Os integrantes participam de congressos, fóruns ou redes técnicas?
570. Alguma medida foi aprovada por membro que estava legalmente impedido?
571. Há controle de produtividade e eficiência no sistema de informação interno?
572. Qual o impacto da rotatividade na qualidade das decisões?
573. Já foi solicitada consultoria externa para embasar decisões da comissão?
574. Os membros da comissão são identificáveis por sistema interno?
575. Existe mecanismo de transparência pública sobre os integrantes e suas funções?
576. O Gabinete do Prefeito tem participação direta ou indireta na formação da comissão?
577. Há registros de interferência política sobre membros nomeados?
578. A atuação da comissão está inserida no Plano Diretor?
579. Há consulta técnica cruzada entre membros de diferentes secretarias?
580. Existe relatório semestral ou anual das atividades da comissão?
581. As decisões da comissão geram jurisprudência administrativa interna?
582. O Procurador do Município já manifestou recomendação sobre a composição?
583. Quais foram as críticas mais frequentes à atuação da comissão por entidades externas?
584. O Ministério Público já solicitou a lista de integrantes da comissão?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

585. Existe ferramenta digital para controle de prazos e fluxos decisórios?
586. Quais foram os prazos mais longos de análise já registrados?
587. Existe política interna de governança pública que abranja a comissão?
588. A comissão responde a solicitações de informação do Legislativo? Com qual tempo médio?
589. Há integração entre a comissão e os planos setoriais da cidade?
590. Existe banco de dados interno com decisões arquivadas?
591. As decisões da comissão são passíveis de revisão hierárquica?
592. Já houve revisão de parecer por ordem judicial?
593. Existe instância recursal técnica ou jurídica para empreendedores?
594. Algum servidor foi afastado por interferência indevida em processo de medida mitigadora?
595. A comissão já participou de estudo técnico-acadêmico sobre mitigadoras?
596. Existe regulamentação para número máximo de processos por servidor?
597. Qual é o maior volume de decisões emitidas em um único exercício?
598. Os membros participam de oficinas ou treinamentos práticos?
599. Há sistema de avaliação externa de desempenho da comissão?
600. Quem é o responsável direto por coordenar os trabalhos da comissão técnica de medidas mitigadoras em Sorocaba?
601. Quantos empreendimentos foram classificados como Pólos Geradores de Tráfego (PGT) desde 2020?
602. Quais são os nomes e CNPJs dos empreendimentos que receberam exigência de medida mitigadora?
603. Qual o tipo (residencial, comercial, misto) de cada empreendimento vinculado a medida mitigadora?
604. Qual a localização geográfica (bairro, rua, coordenada) de cada um desses empreendimentos?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

605. Qual o porte (metragem, número de unidades, área construída) de cada empreendimento?
606. Existe algum padrão de exigência conforme o tipo ou porte do empreendimento?
607. Quais foram os prazos concedidos para a execução das medidas mitigadoras em cada caso?
608. Qual foi o tempo médio de tramitação entre o protocolo inicial e a exigência da medida?
609. Em quais casos o empreendedor recorreu administrativamente da exigência?
610. Quantos recursos foram aceitos, rejeitados ou ainda estão em análise?
611. Algum empreendimento obteve isenção de medida? Por quê?
612. Existe correlação entre zona urbana e volume de medidas aplicadas? Quais regiões concentram mais exigências?
613. Quais medidas foram exigidas em empreendimentos com mais de 300 unidades residenciais?
614. Há registro de repetição de medida mitigadora em empreendimentos distintos na mesma região?
615. Houve empreendimentos com mais de uma medida exigida simultaneamente? Quais?
616. Qual o maior número de medidas aplicadas a um único empreendimento?
617. Em quais casos a mitigação envolveu mais de uma secretaria técnica?
618. Quais foram os prazos máximos e mínimos concedidos para cumprimento da medida?
619. Qual é a média de dias entre aprovação do projeto e definição da mitigadora?
620. Qual é o número de medidas atualmente pendentes de execução? Por quais empreendimentos?
621. Algum empreendimento teve sua licença cassada por descumprimento da medida?
622. Quantos empreendimentos iniciaram execução antes da medida estar definida?
623. Existe estatística de inadimplemento por parte dos empreendedores?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

624. Há empresas recorrentes em processos de descumprimento de medidas?
625. Quais empreendimentos apresentaram plano de execução detalhado? Encaminhar cópias.
626. Qual o índice de empreendimentos que cumpriram integralmente a exigência dentro do prazo?
627. Algum empreendimento teve medida revista por decisão judicial? Encaminhar decisões.
628. A Prefeitura mantém banco de dados consolidado com todos os empreendimentos com medida mitigadora?
629. Existe controle de reincidência por grupo empresarial ou incorporadora?
630. Qual o tempo médio de atraso nas execuções realizadas entre 2020 e 2025?
631. Há medida mitigadora exigida antes do alvará de construção? Quantas?
632. Quais empreendimentos apresentaram proposta de mitigação alternativa?
633. Algum empreendimento obteve extensão de prazo superior a 1 ano? Quais justificativas?
634. Quais critérios foram utilizados para aceitar ou indeferir prorrogações de prazos?
635. Quais medidas foram desobrigadas por alteração de legislação ou revisão técnica?
636. Existem empreendimentos com mais de três alterações no termo de medida mitigadora?
637. Quais são os maiores empreendimentos com exigência de medida entre 2020 e 2025?
638. Houve aplicação de medida mitigadora a loteamentos populares? Quantos?
639. Existe distinção na exigência de medida conforme padrão do imóvel (popular, médio, alto)?
640. Quais medidas foram aplicadas em empreendimentos que geram trânsito fora dos horários de pico?
641. Existem medidas vinculadas a empreendimentos de interesse social? Quais critérios foram adotados?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

642. Algum empreendimento teve a exigência de mitigadora questionada pelo Ministério Público?
643. Os prazos das medidas estão vinculados aos prazos das obras do empreendimento?
644. Quais medidas foram exigidas com antecedência superior a 6 meses da obra?
645. Quantas medidas foram aplicadas a empreendimentos comerciais com estacionamento superior a 50 vagas?
646. Algum shopping center recebeu medida mitigadora? Quais?
647. Quais prazos foram concedidos a empreendimentos que envolvem hospitais, escolas ou universidades?
648. Como foram tratadas as medidas aplicadas a condomínios logísticos ou centros de distribuição?
649. Empreendimentos em vias arteriais receberam exigências diferenciadas?
650. Há exigências especiais para empreendimentos na área central? Quais?
651. Quais foram os prazos definidos em medida mitigadora aplicada a supermercados?
652. Quantos supermercados receberam exigência de mitigadora de 2020 a 2025?
653. Alguma medida foi aplicada a templos religiosos ou casas de eventos? Quais?
654. Quais empreendimentos tiveram prazo interrompido por razões externas (chuvas, pandemia, etc.)?
655. Existem medidas suspensas judicialmente? Quantas e por quais motivos?
656. Qual o volume de trânsito previsto em cada empreendimento classificado como PGT?
657. O volume de viagens foi confirmado por contagem manual ou estudo técnico?
658. Quais foram os critérios para classificar os empreendimentos como PGT?
659. Existe estudo de impacto de vizinhança associado a cada medida? Encaminhar cópias.
660. Houve medida mitigadora exigida mesmo sem EIV? Quais justificativas?
661. Quais empreendimentos estão com prazos vencidos e medidas não entregues?
662. Houve aplicação de multa por descumprimento de prazos? Quantas?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

663. Quais medidas foram reprogramadas por acordo entre partes?
664. Alguma medida foi integralmente substituída por termo de compromisso financeiro?
665. Existe rastreamento digital dos prazos e status de cada medida em tempo real?
666. Há estudo do impacto cumulativo de empreendimentos vizinhos em uma mesma via?
667. Empreendimentos em zona rural também estão sujeitos à exigência? Algum foi contemplado?
668. Quais medidas foram exigidas com base em projeção de trânsito futuro?
669. Há controle sobre prazos múltiplos para empreendimentos com etapas diferentes?
670. Qual a média de tempo entre o descumprimento da medida e a adoção de providência pela Prefeitura?
671. Quais empreendimentos atrasaram mais de 180 dias na entrega da mitigadora?
672. Quais foram as justificativas mais frequentes para os pedidos de extensão de prazos?
673. Algum empreendimento teve sua medida convertida em prestação de serviço? Quando?
674. Há medidas vinculadas a empreendimentos com financiamento público? Quais?
675. Como é feita a correlação entre cronograma da obra principal e a medida mitigadora?
676. A Prefeitura aceita cronograma físico-financeiro proposto pelo empreendedor? Quantos foram aprovados?
677. Quais empreendimentos foram reprovados por inconsistência de cronograma?
678. Existe tabela padrão de prazos para execução por tipo de medida?
679. Como é definida a prioridade de execução quando há múltiplas medidas de um mesmo empreendimento?
680. Alguma medida foi paralisada por mudança de titularidade da empresa?
681. Há medidas herdadas por empreendimentos que mudaram de proprietário? Quantas?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

682. Quais prazos foram definidos para empreendimentos que operam por fases (ex.: condomínios modulares)?
683. Como são tratados os prazos em empreendimentos que atuam em consórcio?
684. Há cláusulas que vinculam os prazos da mitigadora a marcos da obra principal?
685. Houve judicialização dos prazos por parte de empreendedores? Detalhar casos.
686. Quais empreendimentos solicitaram prorrogação de prazos com base em crise econômica?
687. A pandemia de COVID-19 impactou os prazos? Quantos casos foram prorrogados por esse motivo?
688. Qual o tempo médio de resposta da Prefeitura para pedido de extensão de prazo?
689. Quais empreendimentos entregaram medidas com antecipação em relação ao cronograma?
690. Existe premiação ou incentivo para cumprimento antecipado das exigências?
691. Como é feita a verificação do cumprimento dos prazos? Há sistema automatizado?
692. Os prazos são fiscalizados com notificação prévia ou apenas no vencimento?
693. Existe controle cruzado entre os prazos da mitigadora e os prazos do habite-se?
694. Quais empreendimentos tiveram habite-se negado por não cumprimento da medida?
695. Algum empreendimento obteve habite-se mesmo com medida em aberto? Justificar.
696. Existe regra de exceção nos prazos para empreendimentos considerados estratégicos?
697. Como é feita a tramitação de processos com medidas em atraso?
698. Há penalidades específicas previstas por faixa de atraso?
699. As penalidades são aplicadas automaticamente ou dependem de deliberação técnica?
700. Quem é o servidor responsável por homologar os prazos definidos ou prorrogados em cada processo?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

701. Existe portal eletrônico específico com informações atualizadas sobre medidas mitigadoras?
702. Qual o endereço do portal e a frequência de atualização dos dados?
703. O conteúdo do portal inclui prazos, responsáveis, valores e status de execução?
704. Quais são os campos obrigatórios de informação exigidos no portal?
705. Há histórico de atualizações para cada medida publicada?
706. O portal permite download de documentos relacionados à mitigadora?
707. Há integração entre o portal da transparência e o sistema de licenciamento urbano?
708. A população pode consultar medidas por bairro, tipo de obra ou nome do empreendedor?
709. Existe ferramenta de busca por CNPJ no sistema de mitigadoras?
710. O sistema é responsivo e acessível por dispositivos móveis?
711. Existem medidas mitigadoras que não estão publicadas no portal? Justificar.
712. Há legislação municipal que obriga a publicidade integral das medidas?
713. As publicações incluem fotos das obras antes e depois da execução?
714. Existe histórico de denúncias por omissão de informações públicas?
715. Quais medidas foram objeto de pedidos via Lei de Acesso à Informação (LAI)?
716. Quantos pedidos de informação sobre mitigadoras foram respondidos nos últimos cinco anos?
717. Qual o tempo médio de resposta da Prefeitura para pedidos relacionados ao tema?
718. Já houve negativa de informação? Por que motivo?
719. Existe canal específico para denúncias ou reclamações sobre medidas mitigadoras?
720. Qual secretaria é responsável pela atualização das informações públicas?
721. Os relatórios anuais de execução das medidas são publicados? Onde?
722. O Executivo encaminha à Câmara relatório consolidado sobre o tema?
723. O Conselho Municipal de Mobilidade Urbana acompanha as medidas mitigadoras?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

724. Existe instância de controle social vinculada a medidas mitigadoras?
725. A população pode sugerir alteração de medida em execução?
726. Já houve consulta pública para definição de medida mitigadora? Quando?
727. As audiências públicas discutem medidas específicas ou apenas critérios gerais?
728. Quantas audiências sobre o tema foram realizadas desde 2020?
729. Os munícipes têm acesso às atas e gravações das audiências?
730. Houve participação efetiva da sociedade civil organizada nessas audiências?
731. O Ministério Público já recomendou ações para ampliar a transparência?
732. O Tribunal de Contas realizou auditorias sobre publicidade e acesso à informação?
733. O portal atende aos padrões de acessibilidade para pessoas com deficiência?
734. Existem dados abertos disponíveis em formato .csv, .xls ou .ods?
735. As informações são reutilizáveis por aplicativos externos?
736. Já houve projeto de lei propondo a criação de painel público sobre mitigadoras?
737. Existe equipe de comunicação social dedicada à transparência urbana?
738. A Câmara Municipal tem acesso privilegiado aos sistemas internos?
739. O sistema de mitigadoras é auditável por órgãos externos?
740. Há indicadores de desempenho públicos disponíveis para consulta?
741. Os relatórios técnicos das comissões estão disponíveis integralmente?
742. O portal permite avaliação da população sobre a qualidade das obras entregues?
743. Há canal de ouvidoria vinculado às medidas mitigadoras?
744. Qual é o tempo médio de resposta às manifestações da ouvidoria sobre esse tema?
745. O Poder Executivo mantém perfil institucional com informações sobre mitigadoras nas redes sociais?
746. As medidas são georreferenciadas e apresentadas em mapa interativo?
747. O portal apresenta metas e cronogramas para cada medida?
748. Há previsão legal para retirada de medidas do portal após a entrega?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

749. Como é feita a manutenção das informações de medidas já encerradas?
750. Existe índice de transparência aplicado ao tema? Qual a nota de Sorocaba?
751. Os relatórios de auditoria são públicos? Onde são publicados?
752. As contratações para execução das medidas estão disponíveis para consulta?
753. Quais secretarias são responsáveis pela governança da transparência sobre o tema?
754. O sistema é atualizado manual ou automaticamente?
755. Há falhas de atualização identificadas nos últimos dois anos?
756. Quem são os servidores responsáveis pela alimentação do sistema?
757. Há registro de inconsistência entre documentos físicos e dados no portal?
758. Já houve retratação pública por erro de informação divulgada?
759. Quais práticas de transparência foram premiadas ou reconhecidas em Sorocaba?
760. Existe previsão de integração com o Sistema Nacional de Informações sobre Mobilidade Urbana?
761. Quais municípios serviram de referência para o modelo adotado em Sorocaba?
762. O sistema de mitigadoras possui manual do usuário público? Onde está disponível?
763. Há mecanismos de auditoria cruzada entre secretarias?
764. Os vereadores têm acesso direto e irrestrito ao banco de dados?
765. Quais relatórios são gerados periodicamente para fins de controle externo?
766. Os municípios podem se cadastrar para receber notificações sobre medidas próximas de sua residência?
767. Há espaço público no site para críticas ou sugestões sobre as medidas?
768. Existe canal para envio de imagens e vídeos pela população?
769. A Prefeitura realiza campanhas educativas sobre mitigadoras?
770. Já foi feita pesquisa de percepção pública sobre o tema?
771. Houve denúncias anônimas registradas? Quantas foram apuradas?
772. Há termo de cooperação com universidades para ampliar o controle social?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

773. Os sindicatos e entidades de classe acompanham a execução das medidas?
774. Já houve abertura de CPI ou comissão especial na Câmara sobre o tema?
775. As informações prestadas à imprensa são disponibilizadas integralmente ao público?
776. Existe acompanhamento do Ministério Público de Contas sobre a transparência das medidas?
777. O plano de comunicação institucional abrange medidas mitigadoras?
778. Já houve plano de ação para melhoria da transparência? Quais metas foram atingidas?
779. Quais são os principais desafios identificados pela gestão para ampliar a transparência?
780. O município responde a rankings nacionais de transparência?
781. O plano de governo atual contempla metas de publicidade ativa sobre esse tema?
782. Os relatórios técnicos possuem linguagem acessível à população leiga?
783. Existe equipe de revisão para linguagem cidadã nas publicações?
784. Há parceria com a imprensa local para divulgação das medidas?
785. As placas de obras de mitigadoras contêm QR Code para acesso ao processo?
786. Os contratos e termos de compromisso estão disponíveis para leitura pública?
787. O Diário Oficial publica todas as decisões sobre o tema?
788. Há sistema de alertas de vencimento de prazo disponível para vereadores e população?
789. Já foi identificado uso político das medidas em período eleitoral? Houve apuração?
790. Existe padronização das informações prestadas à sociedade?
791. Houve ação civil pública por ausência de transparência? Quais resultados?
792. O município possui comissão de integridade que acompanha os dados divulgados?
793. Existe plano de modernização tecnológica para facilitar o acesso à informação?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

794. O sistema atual de mitigadoras foi contratado por licitação? Qual empresa desenvolveu?
795. Quais custos estão associados à manutenção do sistema público?
796. Há auditoria periódica sobre a qualidade e veracidade das informações prestadas?
797. A Prefeitura já foi multada por omissão de dados sobre medidas mitigadoras?
798. Quais mecanismos estão sendo implementados para corrigir falhas de transparência?
799. Há algum estudo técnico sobre o impacto da transparência na qualidade das medidas?
800. Quem é o servidor responsável pela governança da transparência em medidas mitigadoras no Município?
801. Qual o impacto médio das medidas mitigadoras sobre o custo total de empreendimentos?
802. Existe estudo consolidado com análise comparativa entre tipos de empreendimento?
803. Quais medidas geraram maior custo relativo por metro quadrado?
804. Qual o impacto médio das medidas no valor final de venda de unidades habitacionais?
805. Empreendimentos populares foram mais impactados economicamente? Como?
806. As medidas afetam diretamente o valor de mercado dos imóveis? Existe estudo?
807. Há pesquisa de impacto econômico-financeiro para o setor da construção civil?
808. A exigência de medidas mitigadoras influenciou o número de lançamentos anuais?
809. Existe correlação entre exigência de mitigadora e retração do mercado?
810. Quais empresas deixaram de investir na cidade em razão das exigências?
811. Houve queda no número de empreendimentos após alterações legais?
812. Há estimativa de empregos diretos e indiretos gerados pelas medidas?
813. Qual foi o impacto na arrecadação municipal de ISS, ITBI e IPTU?
814. As medidas mitigadoras são consideradas impeditivas para novos investidores?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

815. Houve aumento do índice de judicialização de obras após exigências mitigadoras?
816. Qual o tempo médio adicional de tramitação de processos após a exigência?
817. Existe estudo sobre o impacto econômico das medidas em loteamentos?
818. Há impacto na mobilidade urbana que repercute na produtividade local?
819. O comércio local foi beneficiado ou prejudicado pelas intervenções?
820. Qual o retorno social e econômico estimado por tipo de mitigadora?
821. Existe estudo técnico-financeiro de custo-benefício dessas medidas?
822. Quais setores mais reclamam dos efeitos econômicos das exigências?
823. Há registro de desistência de empreendimentos por inviabilidade econômica?
824. Alguma entidade empresarial já produziu estudos ou manifestos sobre o tema?
825. Qual o impacto das medidas na cadeia produtiva da construção?
826. Existe estimativa de custo agregado à habitação de interesse social?
827. O setor de transporte coletivo foi impactado positivamente pelas medidas?
828. Há medidas mitigadoras que geraram economia para os cofres públicos? Quais?
829. A mitigadora substituiu investimento público? Qual a estimativa de economia total?
830. Existe avaliação econômica dos efeitos de médio e longo prazo?
831. As medidas aumentaram a valorização imobiliária nas áreas afetadas? Quantificar.
832. Houve ampliação de acessos viários e aumento de fluxo comercial em razão das medidas?
833. Existe variação do impacto econômico conforme a localização do empreendimento?
834. Alguma medida teve retorno econômico negativo para a coletividade? Qual?
835. Há cálculo de tempo de retorno sobre investimento indireto para o município?
836. Existe base de cálculo para identificar quais medidas geram maior impacto positivo?
837. Alguma mitigadora já foi reconhecida como exemplo de boa prática econômica?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

838. Existe análise de risco financeiro para as exigências de medidas mitigadoras?
839. A taxa de inadimplência foi impactada pela aplicação das medidas?
840. O setor bancário considera as exigências mitigadoras em financiamentos imobiliários?
841. As medidas mitigadoras estão elevando o preço do metro quadrado em Sorocaba?
842. Há levantamento oficial de aumento de preços por segmento habitacional?
843. O preço dos terrenos foi impactado pela sobrecarga de exigências?
844. A Prefeitura considera impactos econômicos nas decisões de mitigação? Como?
845. Existe regulamentação para análise de viabilidade econômica antes da exigência?
846. Os planos municipais de desenvolvimento urbano e econômico mencionam o tema?
847. Alguma empresa declarou falência ou recuperação judicial relacionada a essas exigências?
848. Houve impactos no setor de serviços logísticos e de infraestrutura?
849. Empreendedores de pequeno porte estão desestimulados a investir? Há dados?
850. Quais bairros concentram maior impacto econômico negativo das medidas?
851. Existe banco de dados com projeção de impacto econômico para novos empreendimentos?
852. A Prefeitura acompanha os índices de atividade imobiliária relacionados às exigências?
853. Já foi realizado seminário, fórum ou evento para tratar do impacto econômico das medidas?
854. Existe nota técnica municipal com parâmetros econômicos vinculados às medidas?
855. Algum estudo estimou o retorno em empregos, tributos e infraestrutura gerado por mitigadoras?
856. Há controle da relação entre custo privado e benefício público da medida?
857. Quais medidas geraram maior polêmica no setor econômico?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

858. A Prefeitura prevê incentivos ou compensações para empreendedores mais impactados?
859. Existe previsão legal para análise de viabilidade econômica em loteamentos de interesse social?
860. Como os custos das mitigadoras afetam o cronograma de viabilidade financeira dos projetos?
861. Há impacto registrado na outorga onerosa do direito de construir?
862. As exigências de mitigadoras são consideradas barreiras ao empreendedorismo local?
863. Existe relatório de impacto econômico agregado da política de mitigadoras em Sorocaba?
864. A Prefeitura estima ganho indireto em infraestrutura urbana pelas exigências?
865. Há análise de impacto regional (Sorocaba e entorno) decorrente da política?
866. O setor hoteleiro ou turístico foi impactado pelas medidas? Como?
867. Há estudo setorial para o comércio de médio e grande porte?
868. Os dados de impacto estão integrados aos indicadores de desenvolvimento local?
869. Existe avaliação do custo por habitante atendido por medida mitigadora?
870. Há relação entre a política mitigadora e o Plano Plurianual?
871. Alguma mitigadora foi cancelada por inviabilidade financeira posterior?
872. Houve retrocesso econômico em algum eixo urbano após medidas mal planejadas?
873. Existe monitoramento de impacto na geração de empregos formais no setor?
874. Qual o percentual médio que as medidas representam no custo final da obra?
875. A exigência tem sido tratada como custo fixo ou variável nos projetos?
876. O empreendedor pode deduzir os custos de mitigadora em benefícios fiscais?
877. A política de mitigadoras é compatível com as diretrizes de desenvolvimento sustentável?
878. Existe estimativa de retorno em mobilidade, produtividade e renda per capita?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

879. As medidas impactam na carga tributária total dos empreendimentos?
880. O Poder Executivo tem indicadores próprios para avaliação econômica das medidas?
881. A política municipal está alinhada ao Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano?
882. Há previsão de reavaliação da política de mitigadoras por critério de impacto econômico?
883. Quais foram os posicionamentos oficiais da ACIA, CREA, SindusCon, Secovi e demais entidades?
884. O setor educacional privado manifestou impacto nas instituições com medidas?
885. Algum projeto habitacional foi cancelado ou postergado por causa da exigência?
886. Há reflexo no volume de contratações públicas com empreiteiras locais?
887. A política de mitigadoras privilegia empresas com maior capital de giro?
888. Existe concentração econômica gerada por barreiras de entrada aos pequenos?
889. Qual o efeito das exigências na margem de lucro dos empreendimentos?
890. Há estudo técnico sobre elasticidade de preços por tipo de medida?
891. O efeito inflacionário setorial foi mapeado por alguma secretaria?
892. O empreendedor pode compensar o custo da mitigadora com outra obrigação legal?
893. As medidas provocam efeito cascata sobre fornecedores e consumidores?
894. Qual o impacto direto da política no plano de expansão urbana do município?
895. Há registro de redirecionamento de investimentos para outros municípios?
896. A política de mitigadoras influencia diretamente na escolha da localização de empreendimentos?
897. Existe relação entre aumento da inadimplência e aplicação de medidas?
898. Há diferença de impacto entre medidas aplicadas por decreto e por termo voluntário?
899. Qual o índice de judicialização das medidas com base em inviabilidade econômica?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

900. Quem é o responsável pela análise econômica das medidas dentro da estrutura da Prefeitura?
901. Existem denúncias formais de desvio de finalidade no uso de medidas mitigadoras?
902. Quais medidas foram objeto de investigação interna ou externa?
903. O Ministério Público instaurou inquéritos civis sobre o tema? Quantos e quais?
904. Houve medida mitigadora usada para adquirir itens sem relação com mobilidade urbana?
905. A Prefeitura já recebeu recomendação do MP ou do TCE para suspender medidas?
906. Quais medidas foram apontadas por órgãos de controle como irregulares?
907. Existe auditoria especial realizada sobre o tema? Encaminhar relatório completo.
908. Alguma medida foi utilizada para adquirir periféricos de informática ou materiais administrativos?
909. Qual foi a justificativa técnica usada para aprovar essas medidas?
910. Quais secretarias participaram da aprovação de medidas com desvio de objeto?
911. Houve responsabilização de servidores por aprovação de medidas indevidas?
912. Algum servidor foi punido por conivência, negligência ou prevaricação?
913. Houve devolução de recursos ou retratação administrativa?
914. Quais medidas foram objeto de retrabalho ou substituição por inconsistência técnica?
915. Já houve aplicação de medida sem estudo técnico de mobilidade?
916. O município já foi condenado judicialmente por irregularidades em medidas?
917. Há medidas aplicadas como forma de “tapar buracos” da gestão, substituindo obrigação do orçamento?
918. Alguma medida foi aplicada com base em motivação política ou eleitoral?
919. Há investigação sobre uso de mitigadoras como contrapartida política?
920. Algum parlamentar denunciou formalmente irregularidades? Quais protocolos?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

921. Os contratos e termos de compromisso foram auditados? Quais apresentaram falhas?
922. Existe padronização para prestação de contas das medidas?
923. Quais medidas foram executadas fora do objeto pactuado?
924. Houve troca de objeto da medida sem justificativa técnica formal?
925. O TCE/SP apontou omissão de medidas que deveriam ter sido exigidas?
926. Houve aprovação de medida com base em documentação incompleta ou fraudulenta?
927. A Prefeitura já apurou se houve conluio entre empreendedores e servidores?
928. Existem procedimentos disciplinares abertos sobre o tema?
929. Houve favorecimento de empresas específicas na escolha da mitigadora?
930. Alguma medida foi sugerida por servidor sem competência legal para tal?
931. Houve envolvimento de intermediários ou terceiros sem vínculo com a Prefeitura?
932. Alguma mitigadora foi trocada por fornecimento de bens de consumo ou uso interno?
933. Há registro de compra de itens como mouses, tinta ou papel com justificativa de mobilidade?
934. O SAAE, URBES ou outras autarquias participaram de desvios na aplicação?
935. A Controladoria do Município abriu sindicância sobre alguma medida?
936. Quantas medidas foram canceladas após denúncia de irregularidade?
937. Alguma medida teve valor superfaturado, conforme auditoria?
938. Já houve tentativa de ocultar ou maquiar informação em relatório técnico?
939. Qual foi a resposta da Prefeitura às denúncias veiculadas na imprensa?
940. Existe plano de ação para corrigir as distorções e evitar novas irregularidades?
941. O Tribunal de Contas recomendou suspensão de algum decreto regulamentador?
942. O Ministério Público ofereceu denúncia formal contra algum agente público por causa do tema?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

943. Houve apuração sobre duplicidade de medidas em um mesmo local?
944. Alguma medida foi usada para compensar falta de tinta ou mobiliário em escolas?
945. A Prefeitura já publicou portaria suspendendo algum processo por suspeita de irregularidade?
946. Existem medidas que não têm rastreabilidade completa? Quais?
947. Alguma medida foi aplicada com parecer contrário da Procuradoria Jurídica?
948. Houve tentativa de aprovar medidas em regime de urgência sem justificativa legal?
949. Alguma mitigadora foi trocada por publicidade institucional?
950. A Prefeitura já utilizou recursos de mitigadora para campanha institucional?
951. Quais medidas estão sob investigação judicial ou administrativa no momento?
952. Existem suspeitas de que medidas tenham sido usadas para burlar regras orçamentárias?
953. Houve desvio de finalidade comprovado em inquérito ou auditoria?
954. Já houve denúncia de lavagem de ativos envolvendo medidas mitigadoras?
955. Há cruzamento de dados entre medidas e doações políticas?
956. Algum termo de compromisso foi firmado com ausência de análise técnica formal?
957. Qual a conduta da Prefeitura diante de denúncias não apuradas?
958. Já houve recusa de órgão externo em aceitar justificativas da Prefeitura?
959. O Ministério Público recomendou revisão de atos administrativos relacionados a medidas?
960. Existem processos judiciais com pedido de anulação de medidas?
961. Algum termo foi assinado com empresa de fachada? Há verificação de CNPJ ativo?
962. A Prefeitura consultou a Receita Federal ou Junta Comercial antes de firmar termos?
963. Já houve medida aplicada em local inexistente ou impróprio?
964. Alguma mitigadora envolveu conflito fundiário ou uso irregular do solo?
965. A Prefeitura firmou medida em imóvel privado sem permissão formal?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

966. Houve medida mitigadora com interferência em APP (Área de Preservação Permanente)?
967. Algum servidor foi afastado por suspeita de favorecimento?
968. A Ouvidoria Municipal recebeu denúncias anônimas com fundamento?
969. Qual a resposta da Prefeitura à representação feita por parlamentares?
970. O Legislativo teve acesso irrestrito aos processos investigados?
971. Algum relatório de comissão especial indicou responsabilidade administrativa?
972. Houve pedido de bloqueio de bens ou cautelares por parte do MP?
973. O Gabinete do Prefeito interferiu em decisões técnicas sobre mitigadoras?
974. A Controladoria foi informada de medidas fora do padrão?
975. Há diferença entre medidas aprovadas tecnicamente e politicamente?
976. O setor jurídico da Prefeitura já foi pressionado a validar medida sem base?
977. Já houve decisão política de vetar medida indicada tecnicamente?
978. Algum servidor se recusou a assinar medida irregular? Foi punido?
979. Qual a instância máxima de revisão dos processos suspeitos?
980. O Prefeito já foi citado nominalmente em denúncia relacionada ao tema?
981. Quais medidas foram executadas em ano eleitoral? Existe relação de favorecimento?
982. Há indícios de utilização das medidas para obtenção de vantagem pessoal ou política?
983. Existem documentos ocultados ou não respondidos ao Legislativo?
984. Houve obstrução deliberada de informações solicitadas via requerimento?
985. Qual é o posicionamento da PGM sobre as denúncias recebidas?
986. Já foi feito acordo de não persecução penal envolvendo servidores e mitigadoras?
987. O Município firmou TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) sobre o tema?
988. Alguma medida foi aplicada sob influência de interesse pessoal de agente público?





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

989. A comissão de avaliação foi dissolvida ou desfigurada por suspeita de irregularidade?
990. Houve medida mitigadora executada sem processo administrativo formalizado?
991. Algum parecer técnico foi falsificado ou adulterado?
992. Já houve exoneração em massa por envolvimento com medidas fraudulentas?
993. Existe lista pública das medidas sob suspeita?
994. A Câmara Municipal instaurou CPI ou Comissão de Investigação?
995. A Prefeitura compareceu a todas as oitivas solicitadas pelo Legislativo?
996. Houve quebra de sigilo bancário ou fiscal autorizada judicialmente?
997. Algum servidor responde a processo por improbidade administrativa?
998. Já houve recomendação de suspensão imediata de decreto ou portaria?
999. O atual Prefeito responde a ação ou inquérito por irregularidades em mitigadoras?
1000. Quem é o responsável direto pela apuração e correção de irregularidades relacionadas às medidas mitigadoras dentro da estrutura da Prefeitura? LDA

Respeitosamente,

**S/S., 04 de abril de 2025.**

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 04/04/2025 11:49

Checksum: 4DE249E234E98CB4D2989F0CE88812CFE2906093D4C3DF5E8B59519701B6A048

